PRECATO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 35.705.695/0001-91

ADMINISTRADO PELA VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstração da posição financeira 9

Demonstração do resultado 11

Demonstração das mutações no patrimônio líquido 12

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto 13

Notas explicativas às demonstrações financeiras 14

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e Administradores do

PRECATO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **PRECATO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **PRECATO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de Investimentos regulamentados pelas Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme Nota Explicativa nº 2 e em observação Pronunciamento Técnico 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", os saldos de 2024 estão sendo reapresentados pelo administrador dado que foi identificado um ajuste referente a precificação do fundo investido Precato II Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada no montante de R$384 que não geraram efeito de recebimento no caixa do fundo. Nosso relatório não contém modificações relacionadas a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram avaliados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativas ocorridas durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que a Classe possui um montante de R$ 15.687 mil que representa 15,72% do patrimônio líquido composto por esses ativos.

Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido da Classe. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios e sua complexidade julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

Como conduzimos o PAA em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) indagações e avaliação substantiva dos

controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) avaliação dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento da Classe; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação que suporta a integridade dos registros efetuados; (iv) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (v) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vi) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios, que a Classe está exposta.

Valorização de ativos financeiros - fundos investidos

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía 79,68% de seu patrimônio líquido representado por cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos Fundos Investidos divulgadas pelos seus respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo e para os quais há preços cotados ou indexadores observáveis no mercado.

Devido a relevância desses ativos e influência no Patrimônio Líquido e no reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto como significativo em nossa abordagem de auditoria.

Como conduzimos o PAA em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) recalculamos a valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores; (ii) avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio da comparação do resultado obtido pela sua variação da cota com o resultado esperado das variações das cotas dos Fundos Investidos; (iii) avaliamos as quantidades apresentadas na custódia do fundo que suporte a valorização registrada; (iv) avaliamos o resultado das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras dos Fundos Investidos; e (v) avaliamos as divulgações realizadas pelo fundo auditado frente as obrigações previstas nas legislações aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a existência, mensuração e/ou divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidade da Administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o

ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 31 de março de 2026.

NIX AUDITORES INDEPENDENTES

CRC PR 010995/O-0



Felipe de Andrea

Contador CRC PR 067181/O



Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ 124459/O

PRECATO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 35.705.695/0001-91

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

		2025		2024 (Reapresentado)	
	Nota explicativa	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**3.000**	**3,01**	**3.793**	**4,50**
Disponibilidades		**3.000**	**3,01**	**1**	**-**
Depósitos bancários - outros bancos		3.000	3,01	-	-
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)		-	-	1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**-**	**-**	**3.792**	**4,50**
Letras do Tesouro Nacional		-	-	3.792	4,50
Títulos e valores mobiliários	**5**	**81.544**	**81,75**	**74.951**	**89,08**
Títulos públicos federais		**2.064**	**2,07**	**4.884**	**5,81**
Notas do Tesouro Nacional		2.064	2,07	1.740	2,07
Letras Financeiras do Tesouro		-	-	3.144	3,74
Cotas de fundos de investimento		**79.480**	**79,68**	**70.067**	**83,27**
Itu Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditorios		55.645	55,79	55.491	65,95
Precato V Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada		16.577	16,62	-	-
MV I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada		4.980	4,99	-	-
Beyond Soberano FIF Classe de Investimento em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Resp Limitada		2.279	2,28	-	-
Precato II Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios De Responsabilidade Limitada		-	-	14.576	17,32
Direitos creditórios	**6**	**15.678**	**15,72**	**6.295**	**7,48**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**15.678**	**15,72**	**6.295**	**7,48**
Direitos creditórios - a vencer		15.678	15,72	6.295	7,48
Total do ativo		**100.222**	**100,48**	**85.039**	**101,06**

PRECATO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 35.705.695/0001-91

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2025 Valor	2025 % sobre o patrimônio líquido	2024 (Reapresentado) Valor	2024 (Reapresentado) % sobre o patrimônio líquido
Passivo					
Valores a pagar		**475**	**0,48**	**894**	**1,06**
Créditos a identificar	**6**	428	0,43	-	-
Serviços de auditoria		21	0,02	20	0,02
Taxa de performance (*)	**9**	-	0,02	709	0,84
Taxa de gestão (*)	**9**	5	0,01	64	0,08
Taxa de escrituração	**9**	2	-	2	-
Consultoria técnica		-	-	64	0,08
Direito creditório a identificar		-	-	16	0,02
Taxa de administração (*)		19	-	18	0,02
Total do passivo		**475**	**0,48**	**894**	**1,06**
Patrimônio líquido		**99.746**	**100,00**	**84.145**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**100.222**	**100,48**	**85.039**	**101,06**
(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)				*83.776*	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PRECATO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 35.705.695/0001-91

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado dos exercícios	Nota explicativa	2025	2024
Resultados		**17.118**	**33.795**
Resultado com direitos creditórios	**6**	**15.718**	**25.803**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios		15.718	25.803
Resultado com títulos e valores mobiliários		**1.139**	**7.976**
Resultado com títulos públicos federais		1.340	1.057
Resultado com operações compromissadas	**4**	151	321
Cotas de Fundos de investimento		(352)	6.598
Outras receitas operacionais		**261**	**16**
Outras rendas operacionais		261	16
Despesas		**(1.517)**	**(6.552)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(906)**	**(1.626)**
Consultoria jurídica		(412)	(863)
Comissões e corretagens		(276)	(2)
Assessoria técnica		(122)	(660)
Auditoria e custódia		(66)	(61)
Escrituração		(30)	(30)
Serviços de rating		-	(10)
Despesas da Administração e Gestão	**13**	**(340)**	**(4.778)**
Administração		(227)	(253)
Gestão		(113)	(645)
Performance		-	(3.880)
Demais despesas		**(271)**	**(147)**
Outras despesas		(149)	(1)
Despesas com cartório		(89)	(6)
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(14)
Despesas tributárias		(8)	(124)
Taxa ANBIMA		(5)	(2)
Resultado líquido nos exercícios		**15.601**	**27.244**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PRECATO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 35.705.695/0001-91

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	2025	2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios			
Representado por 20.834,8578 cotas subordinadas a R$ 4.038,6511 cada uma		84.145	-
Representado por 20.834,8578 cotas subordinadas a R$ 2.753,9653 cada uma		-	57.378
Representado por 29.996,1567 cotas mezanino I a R$ 545,1460 cada uma		-	16.352
Cotas resgatadas	**11**		
29.996,1567 cotas mezanino I		-	(2.241)
Amortização de cotas		-	(7.651)
Variação no resgate/amortização de cotas		-	(6.937)
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios		**84.145**	**56.901**
Resultado dos exercícios		**15.601**	**27.244**
Patrimônio líquido no fim dos exercícios		**99.746**	**84.145**
Representado por 20.834,8578 cotas subordinadas a R$ 4.787,4635 cada uma		99.746	-
Representado por 20.834,8578 cotas subordinadas a R$ 4.038,6511 cada uma		-	84.145

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PRECATO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 35.705.695/0001-91

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**15.601**	**27.244**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(15.718)	(25.803)
(-) Resultado com títulos públicos federais	(1.340)	(1.057)
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	352	(6.598)
Resultado líquido ajustado	**(1.105)**	**(6.214)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(9.765)	(63.468)
(-) Direitos creditórios	6.747	93.552
(-) Títulos públicos federais	4.160	(3.244)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	(830)	(1.207)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**312**	**25.633**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Resgate de cotistas	-	(3.829)
(-) Amortização de cotas	-	(13.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**(16.829)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(793)**	**2.590**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.793	1.203
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3.000	3.793
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(793)**	**2.590**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Precato I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 27 de novembro de 2019 e iniciou suas atividades em 29 de maio de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30/2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade; (ii) aquisição de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e (iii) Ativos Financeiros, em qualquer dos casos, observada a Política de Investimentos e os Limites de Composição e Concentração da Carteira do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Tag Investimento Ltda. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 31 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

Reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 dezembro de 2024 estão sendo reapresentadas pela Administradora, pois foi identificado um ajuste referente a precificação do fundo investido Precato II Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios De Responsabilidade Limitada no montante de R$384 que não geraram efeito de recebimento no caixa do fundo. Tal evento foi identificado pela administração, realizado e provisionado 100% em seus direitos creditórios.

Em observação ao Pronunciamento Técnico 23 “Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro” estamos apresentando abaixo, os efeitos das demonstrações contábeis, decorridas da natureza dos ajustes acima supracitados, os ajustes que foram realizados para adequada apresentação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

	2024 (Reapresentado)		
	Valor reapresentado	**Valor de Ajuste**	**Anteriormente apresentado**
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	**3.793**		**3.793**
Disponibilidades	**1**		**1**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	1		1
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**3.792**		**3.792**
Letras do Tesouro Nacional	3.792		3.792
Títulos e valores mobiliários	**74.951**		**74.581**
Títulos públicos federais	**4.884**		**4.884**
Notas do Tesouro Nacional	1.740		1.740
Letras Financeiras do Tesouro	3.144		3.144
Cotas de fundos de investimento	**70.067**	**370,00**	**69.697**
Itu Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditorios	55.491	-	55.491
Precato II Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios De Responsabilidade Limitada	14.576	370,00	14.206
Direitos creditórios	**6.296**		**6.296**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**6.296**		**6.296**
Direitos creditórios - a vencer	6.296		6.296
Total do ativo	**85.040**		**84.669**
Passivo			
Valores a pagar	**893**		**893**
Créditos a identificar	16		16
Serviços de auditoria	20		20
Taxa de performance (*)	709		709
Taxa de gestão (*)	64		64
Taxa de escrituração	2		2
Consultoria técnica	64		64
Taxa de administração (*)	18		18
Total do passivo	**893**		**893**
Patrimônio líquido	**84.147**	**370,00**	**83.776**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**85.040**		**84.669**

Composição do resultado dos exercícios	2024 (Reapresentado)		
	Valor reapresentado	Valor de Ajuste	Anteriormente apresentado
Resultados	**33.796**		**33.426**
Resultado com direitos creditórios	**21.403**	**-**	**25.803**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	21.403	-	25.803
Resultado com títulos e valores mobiliários	**12.393**	**369**	**7.607**
Resultado com títulos públicos federais	1.057	-	1.057
Resultado com operações compromissadas	321	-	321
Cotas de Fundos de investimento	6.598	369	6.229
Outras receitas operacionais	**-**	**-**	**16**
Outras rendas operacionais	16	-	16
Despesas	**(6.552)**		**(6.551)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(1.627)**		**(1.627)**
Consultoria jurídica	(863)		(863)
Comissões e corretagens	(2)		(2)
Assessoria técnica	(660)		(660)
Auditoria e custódia	(61)		(61)
Escrituração	(30)		(30)
Serviços de rating	(11)		(11)
Despesas da Administração e Gestão	**(4.777)**		**(4.777)**
Administração	(252)		(252)
Gestão	(645)		(645)
Performance	(3.880)		(3.880)
Demais despesas	**(148)**		**(148)**
Outras despesas	(2)		(2)
Despesas com cartório	(6)		(6)
Taxa de fiscalização CVM	(14)		(14)
Despesas tributárias	(124)		(124)
Taxa ANBIMA	(2)		(2)
Resultado líquido nos exercícios	**27.244**		**26.875**

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Em milhares de reais - R$)*	2024 (Reapresentado)		
	Valor	Valor de Ajuste	Anteriormente apresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício	**27.244**	**369**	**26.875**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(-) Resultado com direitos creditórios	(25.803)		(25.803)
(-) Resultado com títulos públicos federais	(1.057)	-	(1.057)
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(11.015)	(4.786)	(6.229)
Resultado líquido ajustado	**(6.231)**		**(6.214)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais			
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(59.052)	4.416	(63.468)
(-) Direitos creditórios	93.552	-	93.552
(-) Títulos públicos federais	(3.244)		(3.244)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	(1.207)		(1.207)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**25.650**		**25.633**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(-) Resgate de cotistas	(3.829)		(3.829)
(-) Amortização de cotas	(13.000)		(13.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(16.829)**		**(16.829)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**2.590**		**2.590**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.203		1.203
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.793		3.793
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**2.590**		**2.590**

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2025.

d) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

e) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	3.000
Total		**-**	**3.000**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	934,86863166	4.056	3.792
Total		**4.056**	**3.793**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letras do Tesouro Nacional, conforme demonstrativo da posição financeira.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo obteve resultado positivo com investimentos em aplicações interfinanceiras no valor de R$ 151 (R$ 321 em 2024).

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, estão demonstrados abaixo:

				2025		
				Vencimento		
Títulos para negociação	Natureza	Custo atualizado	Valor Justo	Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Notas do Tesouro Nacional	Pública	-	2.064	-	-	2.064
Total		**-**	**2.064**	**-**	**-**	**2.064**

				2024		
				Vencimento		
Títulos para negociação	Natureza	Custo atualizado	Valor Justo	Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Letra do Tesouro Nacional	Pública	-	3.144	-	-	3.144
Nota do Tesouro Nacional	Pública	-	1.740	-	-	1.740
Total		**-**	**4.884**	**-**	**-**	**4.884**

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$ 79.480, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

Itu Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

O Itu Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 12 de outubro de 2013 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo determinado de duração de 30 (trinta) anos. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados residentes ou não no Brasil, assim definidos nos termos do artigo 92 B da instrução CVM 554/2014.

O Fundo tem por objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos Cotistas, por meio do investimento dos seus recursos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que atendam à condição para investimento e à política de investimento do Fundo. O Fundo

buscará, mas não garante atingir, como parâmetro de rentabilidade de suas cotas a variação da taxa dos depósitos interfinanceiros "Taxa DI"

O Itu Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios teve seu exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e teve suas demonstrações contábeis publicadas sem modificação de opinião.

Precato V Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

A Classe Única do Precato V Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“Fundo”), foi constituído com classe única em 10 de fevereiro de 2025 e iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021 e CVM nº 175/22.

A Classe do Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

A Classe Única do Precato V Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada teve seu exercício social encerrado em 31 de outubro de 2025 e teve suas demonstrações contábeis publicadas sem modificação de opinião.

MV I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

O MV I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“Fundo”), foi constituído em 27 de fevereiro de 2025 e iniciou suas atividades em 13 de março de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão ou Aquisição; e (ii) Ativos Financeiros, em qualquer dos casos, observada a Política de Investimentos e os Limites de Composição e Concentração da Carteira do Fundo.

O MV I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada teve seu exercício social encerrado em 31 de outubro de 2025 e teve suas demonstrações contábeis publicadas sem modificação de opinião.

6. Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1- Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os Direitos Creditórios poderão ser adquiridos pela Classe, por meio de aquisição no mercado primário ou no mercado secundário, seja privado, em bolsa de valores, balcão organizado ou não organizado, observado o disposto na legislação aplicável.

6.2- Critérios de elegibilidade e condições de cessão

A Classe somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, conforme aplicável:

I. Os Direitos Creditórios devem ser de titularidade de pessoas físicas ou jurídicas, sociedades em geral ou universalidades de direito, incluindo fundos de investimento, no momento da respectiva cessão, e ainda, sem limitação: dívidas não performadas (independentemente do formato pelo qual são formalizadas), disputas arbitrais, judiciais, precatórios e pré-precatorios; e;

II. Os Direitos Creditórios devem atender a critérios estabelecidos internamente pela Gestora, a qual atestará o preenchimento por meio de parecer específico.

- Previamente à aquisição pelo Fundo dos Direitos Creditórios deverá ser verificada pela Consultoria Especializada a seguinte condição:

- I. Cada Direito Creditório passível de aquisição pelo Fundo deve estar livre e desembaraçado de qualquer ônus ou gravame.

6.3- Composição de direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

	2025		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 181 a 360 dias	6.243	-	6.243
de 361 a 720 dias	2.307	-	2.307
de 721 a 1080 dias	6.040	-	6.040
Acima de 1080 dias	1.088	-	1.088
Total	**15.678**	**-**	**15.678**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão	**15.678**	**-**	**15.678**

	2024
Faixas de Vencimento	**Totais**
Acima de 181 dias	6.295
Total	**6.295**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**6.295**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2025		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Precatórios	97	15.678	-	15.678
Total		**15.678**	**-**	**15.678**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		**15.678**	**-**	**15.678**

	2024	
Direitos Creditórios	**Qtde**	**Total**
Precatórios	53	6.295
Total		**6.295**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão		**6.295**

6.4- Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**6.295**	**74.044**
Movimentações	(6.747)	(93.219)
Rendimentos	15.718	25.803
Direitos creditórios recebidos a identificar do exercício anterior	(16)	(349)
Direitos creditórios recebidos a identificar	428	16
Saldo final	**15.678**	**6.295**

6.5- Taxas praticadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
25,20%	72,91%	102,90%

6.6- Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 31 de dezembro de 2025 estão assim representados:

	31/12/2025	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	2.709,16	2,72%
2	1.200,60	1,20%
3	661,44	0,66%
4	537,09	0,54%
5	468,05	0,47%
6	443,48	0,44%
7	357,10	0,36%
8	296,66	0,30%
9	283,02	0,28%
10	279,87	0,28%
Demais devedores	8.442,22	8,46%

Total	**15.678,70**	**15,72%**

6.7- Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 31 de dezembro de 2025 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 15,72% do seu patrimônio líquido, sendo 79,68% está alocado em fundos de Direitos Creditórios, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

6.8- Garantias

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações nos mercados de derivativos, exceto se para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9. Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administrador" e "Custodiante")**

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possui saldo a pagar de taxa de administração. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de escrituração no montante de R$ 2. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de escrituração e encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Tag Investimento Ltda. ("Gestora")**

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 5. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de performance no montante de R$ 19. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

10. Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam, subordinadas, mezaninos e seniores. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui 20.834,8578 cotas subordinadas (20.834,8578 cotas subordinadas em 2024).

b) Emissão de cotas

A Classe poderá, a qualquer tempo, sempre que as atividades da Classe assim exigirem, emitir novas Séries de Cotas Únicas, por ato unilateral da Gestora e da Administradora, observado o disposto no Acordo Operacional, sem necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Cotistas, desde que:

i. sejam integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional; e
ii. sejam atendidas as Condições para Emissão de Novas Cotas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve emissão de cotas.

c) Resgate e Amortização de cotas

A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos da Classe aos Cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização e/ou o resgate de Cotas.

A Gestora comunicará à Administradora com a antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis sobre amortizações das Cotas.

Enquanto não estiver em curso qualquer Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação, as Cotas poderão ser objeto de Amortização, nos termos do respectivo.

Quando do pagamento de resgate total das Cotas, as Cotas objeto de resgate serão liquidadas

O evento de Amortização ocorrerá mediante solicitação da Gestora à Administradora, mediante prévia análise e validação da Gestora.

O pagamento da Amortização ocorrerá após solicitação da Gestora à Administradora, independentemente de aprovação em Assembleia Especial pelos Cotistas.

A Classe realizará inicialmente a Amortização de todas as Cotas até o limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário e, após esse limite, o resgate de todas as Cotas, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário.

O resgate das Cotas será realizado ao mesmo tempo, respeitando-se a igualdade de condições para as Cotas de uma mesma Classe e/ou Série, observados os seguintes procedimentos:

i. a Administradora liquidará todos os investimentos e aplicações detidas pela Classe;

ii. transferirá todos os recursos recebidos à Conta da Classe; ii. todos os recursos decorrentes do recebimento, pela Classe, dos valores dos Direitos Creditórios, serão imediatamente destinados à Conta da Classe; e

iii. observada a ordem de alocação dos recursos definida no Capítulo 11 acima, a Administradora debitará a Conta da Classe e procederá ao resgate antecipado das Cotas até o limite dos recursos disponíveis.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, ocorreu resgate de cotas conforme demonstrado abaixo.

	2025		2024	
Classe	Quantidade	Montante Resgatado	Quantidade	Montante Resgatado
Mezanino	-	-	29.996,1567	(3.829)
Total	-	-	29.996,1567	(3.829)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

Classe	2025	2024
Mezanino	-	(13.000)
Total	-	(13.000)

d) Negociação de cotas

As Cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário nos segmentos da B3, cabendo ao intermediário assegurar a condição de investidor profissional do adquirente das cotas, conforme o caso.

12. Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Tag Investimento Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, será devido pelo Fundo à Administradora, a título de Taxa de Administração, o valor correspondente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo de R$ 15 (quinze mil reais) mensais a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 227 (R$ 252 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Será devido pelo Fundo à Gestora, a título de Taxa de Gestão, o valor correspondente a R$ 5 (cinco mil reais) mensais a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive).

A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 113 (R$ 645 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Adicionalmente à remuneração acima prevista, será devido pelo Fundo, aos Consultores Especializados, a remuneração a título de performance ("Taxa de Performance") de 20% (vinte por cento) da variação das Cotas que exceder o equivalente a 120% (cento e vinte por cento) da variação acumulada da Taxa DI.

A Taxa de Performance será apurada e provisionada por Dia Útil, até o último Dia Útil de cada semestre civil e paga aos Consultores Especializados e à Gestora até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao do encerramento de cada semestre civil.

As parcelas da Taxa de Performance devidas aos Consultores Especializados serão acordadas entre eles nos respectivos contratos de prestação de serviços.

Não haverá incidência de Taxa de Performance quando o valor das Cotas for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento de Taxa de Performance efetuado, exceto quando houver amortização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve despesa de taxa de performance (R$ 3.880 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Performance".

d) Demais taxas

Pelos serviços de controladoria, custódia e escrituração, a Classe pagará ao Custodiante as seguintes taxas nos seguintes moldes: i. pelo serviço de escrituração será devido pela Classe ao Custodiante a taxa correspondente ao valor fixo de R$ 1 (mil reais) se o Fundo for exclusivo, ou R$ 2 (dois mil reais) por mês, se o Fundo deixar de ser exclusivo.

Quando aplicável, os valores acima serão acrescidos de: i. custos associados ao envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas no Fundos 21);

Custo adicional mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada série ou subclasse de Cota (a partir da 3ª carteira/subclasse);

Pelo serviço de custódia e controladoria será devido pela Classe ao Custodiante a taxa de custódia correspondente a 0,01% (um centésimo por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, já inclusa na Taxa de Administração.

Pelos serviços de verificação amostral do lastro, a Classe pagará ao Custodiante o montante fixo de R$ 4,850 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) trimestralmente em cada data de verificação.

Os valores indicados neste Capítulo 17 serão atualizados pela variação positiva do IPCA a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive).

Não serão cobradas das Cotistas taxas de performance, ingresso ou de saída da Classe.

O Consultor Especializado fará jus ao recebimento de Taxa de Consultoria correspondente a até 7,00% (sete inteiros por cento) sobre o Valor Líquido de cada Precatório adquirido pela Classe, a ser paga até o 3º (terceiro) Dia Útil do mês subsequente ao mês da respectiva Data de Aquisição, conforme definido no Contrato de Consultoria.

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.12.2025	4.787,4634	18,54	92.206
Exercício findo em 31.12.2024	4.038,6510	46,65	72.283

Exercício	Valor da Cota Mezanino (*)	Rentabilidade da Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio (*)
Período de 01.01.2024 a 29.02.2024	563,0535	3,28	13.723

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16. Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Nix Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

20. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1